

Lei nº 484/2024.

Aragominas-TO, 12 de Setembro de 2024.

**PUBLICADO**

DATA: 12/09/24

**“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ATLETAS E DESPORTISTAS DE ARAGOMINAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS/TO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, PROPÕE, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 79, I do Regimento Interno, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do município de Aragominas a Associação de Atletas e Desportistas de Aragominas Tocantins, inscrita no CNPJ 55.540.251/0001-50, com endereço na rua Rosalândia, 16, Centro, município de Aragominas-TO, CEP:77.845-000.

Parágrafo único. A Associação de Atletas e Desportistas de Aragominas Tocantins está constituída na forma de associação sem fins lucrativos e tem prestado relevantes serviços sociais à comunidade aragominense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de Setembro do ano de 2024.**

  
**FRANCISCO RODRIGUES**

**Prefeito Municipal**